



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 087/2026

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

### R E S O L V E:

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Especial de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2011 a 31 de maio de 2016, a Srª servidora **MARGARIDA PAIXÃO GOUVEIA**, matrícula nº 483, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a ser usufruída no período de 01 de abril de 2026 a 29 de junho de 2026, conforme Art. 154 da Lei Complementar n.º 048/2022 de 22 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, em 31 de março de 2026.

  
**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**  
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte  
Edição nº: 9581  
Página nº: B-8  
Data de: 01/04/2026